



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 47 /2026**

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Angariação de fundos para a Festa de Nossa Senhora das Febres

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz

**Localização das Atividades:**

Largo da Capela de Nossa Senhora das Febres, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 1 de maio de 2026

**Horário Autorizado:**

**1 – Convívio popular com reprodução de música gravada, com utilização de equipamento de amplificação sonora:**



- **Dia 1 de maio** (sexta-feira, feriado): **das 18h00 às 24h00.**

## **2 – Medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

### **A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.**

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

---

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*

